



DOCUMENTOS PARA ALTERAÇÃO DE RT OU RL:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/>);
2. **RG e CPF** do responsável técnico, válido;
3. **DOCUMENTO QUE COMPROVE A BAIXA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA PELO CRF/SE;**
4. **INVENTÁRIO** finalizado de medicamentos sujeitos ao controle especial e antibióticos SNGPC/ANVISA, em caso de comercialização dos mesmos.

ADMISSÃO DE NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT):

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/>);
2. **LICENÇA SANITÁRIA** atual vigente;
3. **RG e CPF** do novo responsável técnico, válido;
4. **CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA** emitida pelo CRF/SE com o novo RT;
5. **AFE** atualizada com o novo RT;
6. **PGRSS, MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E POP'S** atualizados e assinados pelo responsável técnico;
7. **INVENTÁRIO** de medicamentos sujeitos ao controle especial e antibióticos SNGPC/ANVISA, em caso de comercialização dos mesmos.

ADMISSÃO DE NOVO RESPONSÁVEL LEGAL (RL):

1. **REQUERIMENTO DIGITADO** (Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria/>);
2. **LICENÇA SANITÁRIA** atual vigente;
3. **RG e CPF** do novo responsável legal, válido;
4. **AFE** atualizada com o novo RL;

OBSERVAÇÃO: ALTERAÇÃO SOMENTE DO RT OU RL PELA 1ª VEZ, ESTARÁ ISENTO DE PAGAMENTO DA TAXA DO DAE/SEFAZ. NAS DEMAIS SOLICITAÇÕES, NECESSITARÁ PAGAMENTO DO DAE.

DEVEM SER PROTOCOLADOS SEPARADAMENTE